



PORTARIA Nº 007 DE 19 DE MAIO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho para Implantação de Políticas de Compliance e Governança no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso e nomeia os seus integrantes.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de instituir, no âmbito da OAB-MT, políticas de conformidade e gestão de riscos;

Considerando a necessidade de instituir procedimentos de Governança que contribuam para com a celeridade e eficiência das atividades desenvolvidas na Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de trabalho para realização do planejamento e implementação das políticas de Compliance e Governança no âmbito da OAB-MT.

Art. 2º Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

I – Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva – Secretária-Geral Adjunta;

II - Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – Presidente da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance;

III – Fabio Silva Teodoro Borges, Vice-Presidente da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance;

IV – Raquel Aparecida Pereira, Secretária-Geral da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance;

V – Tatiane Lika Hiroshi de Amorim, Gestora da OAB-MT;

VI – Taciana Andrade Nobre, Controladora Financeira da OAB-MT.

Art. 3º A Comissão Especial será coordenada pelo Tesoureiro Helmut Flávio Preza Daltro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.



Gisela Alves Cardoso

Presidente